



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MOÇÃO DE APELO Nº 007/2026

Moção de apelo à Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública, para que adira ao Sistema de Notificação Eletrônica da Secretaria Nacional de Trânsito.

O Vereador Clebinho Jogador, com o apoio dos demais Vereadores subscritos, apresenta a V. Ex^ª, nos termos do inciso IV, § 1º, do art. 152 do Regimento Interno, a presente MOÇÃO DE APELO, a ser encaminhada à Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu e, especialmente, à Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública (Semutrans), para que formalize adesão ao Sistema de Notificação Eletrônica (SNE) da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran).

Considerando que o artigo 284 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), traz em seu parágrafo 1º que “Caso o infrator declare pelo sistema de notificação eletrônica de que trata o art. 282-A deste Código a opção por não apresentar defesa prévia nem recurso, reconhecendo o cometimento da infração, o pagamento da multa poderá ser efetuado por 60% (sessenta por cento) do seu valor, em qualquer fase do processo, até o vencimento do prazo de pagamento da multa, desde que a adesão ao sistema seja realizada antes do correspondente envio da notificação da autuação”.

Para que o munícipe embu-guaçuense possa usufruir desta prerrogativa, a Semutrans de Embu-Guaçu, precisa realizar a adesão ao SNE – condição para que se faça valer o direito do contribuinte. Até o momento, o Município não aderiu ao programa.

A partir da participação de Embu-Guaçu no SNE, será permitido ao infrator que decidir assumir sua responsabilidade sobre a infração cometida, que realize o pagamento no valor de 60% do valor original, até a data do vencimento.

Sendo assim, solicito aos nobres colegas vereadores o apoio para aprovação desta Moção de Apelo ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública (Semutrans), para que formalize adesão ao Sistema de Notificação Eletrônica (SNE) da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran).

Por fim, que cópia desta Moção seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Embu-Guaçu e para a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública, para conhecimento e providências necessárias.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 5 de março de 2026.

Cleber dos Santos Pereira Dias
Vereador Clebinho Jogador – PODEMOS

APOIO À MOÇÃO: As assinaturas eletrônicas dos demais vereadores, representam o apoio a presente moção.

Documento assinado eletronicamente nos termos da legislação vigente.

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4662-1650 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

Assinado por 12 pessoas: MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA, VINICIUS LEONARDO DOS SANTOS, ANTONIO FILHO BOTELHO, MARCO VINICIUS NUNES DE BARROS, ELTON CAMARGO CORRÊA, CLEBER DOS SANTOS PEREIRA DIAS, MICHAEL RODRIGUES SIQUEIRA, CARLOS TATTO, DOUGLAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS, ISAIAS COELHO, LUCAS SULIVAN DA SILVA BATISTA e DAVID DOS REIS RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/BF80-EAB9-FD90-8859> e informe o código BF80-EAB9-FD90-8859





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF80-EAB9-FD90-8859

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA** (CPF 272.XXX.XXX-07) em 05/03/2026 10:49:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VINICIUS LEONARDO DOS SANTOS** (CPF 418.XXX.XXX-45) em 05/03/2026 11:04:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANTÔNIO FILHO BOTELHO** (CPF 143.XXX.XXX-74) em 05/03/2026 12:33:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MARCO VINICIUS NUNES DE BARROS** (CPF 320.XXX.XXX-84) em 05/03/2026 12:41:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ELTON CAMARGO CORRÊA** (CPF 218.XXX.XXX-89) em 05/03/2026 12:50:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CLEBER DOS SANTOS PEREIRA DIAS** (CPF 318.XXX.XXX-23) em 05/03/2026 12:55:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MICHAEL RODRIGUES SIQUEIRA** (CPF 364.XXX.XXX-88) em 05/03/2026 13:10:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CARLOS TATTO** (CPF 358.XXX.XXX-05) em 05/03/2026 13:29:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ DOUGLAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS (CPF 273.XXX.XXX-11) em 05/03/2026 14:32:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ISAÍAS COELHO (CPF 266.XXX.XXX-24) em 05/03/2026 14:52:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCAS SULIVAN DA SILVA BATISTA (CPF 394.XXX.XXX-22) em 05/03/2026 15:15:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DAVID DOS REIS RODRIGUES (CPF 437.XXX.XXX-30) em 06/03/2026 10:29:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/BF80-EAB9-FD90-8859>